

-----CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE-----

----- AVERBAMENTO N.º 5/88 -----

----- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal
de Loulé:-----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara
Municipal, realizada em doze de Janeiro do ano corrente, a Zona de
Reserva considerada no loteamento a que se refere o Alvará de Licen
ça N.º 10/83, emitido em quatro de Julho de mil novecentos oitenta
e três, a favor da EMPRESA TURISTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, Ld.ª,
posteriormente designada por Sub-Fase 4D da Fase 4, ficou constitui
da com mais 2 lotes, numerados de 970A e 994, com as áreas constan
tes da relação e planta juntas ao presente averbamento, donde cons
ta igualmente as áreas dos lotes incluídos na Sub-Fase.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, aos onze de Março de
mil novecentos oitenta e oito.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

